

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO Nº 12105/2025 OEI-COP30
MOBILIDADE URBANA

1 – PROPÓSITO

Trata o presente Relatório sobre a avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 12105/2025 – OEI/COP30, objetivando a contratação de pessoa jurídica para, com foco na realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP30), (i) fornecer transportes para o atendimento dos participantes da Conferência, (ii) implementar serviço de tecnologia para o monitoramento de frota de veículos e oferecimento de informação ao usuário em tempo real, e (iii) prover equipe para operação de transporte no decorrer do evento, conforme especificações e detalhamentos contidos no Anexo “A” – Termo de Referência.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas no certame as seguintes empresas H&W Viagens e Turismo Ltda. e Trevo Mobility Ltda.

3 – PRELIMINARES

3.1 Para fins de pontuação nos itens "*Experiência com eventos de grande público*", "*Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas*", "*Experiência com eventos internacionais*" e "*Experiência com eventos na região Norte do Brasil*", o atendimento a cada critério descrito na tabela ocorrerá individualmente, não sendo permitida a soma de eventos distintos para comprovar o cumprimento de um mesmo critério, de modo que cada evento deverá, isoladamente, atender aos requisitos exigidos.

3.2 Fica permitido que um mesmo atestado que comprove o atendimento a um critério mais elevado seja utilizado, simultaneamente, para fins de comprovação de critérios inferiores relacionados.

3.3 Para fins de comprovação dos itens "*Experiência com eventos de grande público*", "*Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas*", "*Experiência com eventos internacionais*" e "*Experiência com eventos na região Norte do Brasil*" de empresas consorciadas, será admitida a soma de atestados para comprovar o atendimento de um critério.

3.4 Cada atestado deve comprovar, isoladamente, o atendimento ao quantitativo mínimo de público, ônibus e eventos internacionais previsto no critério.

3.5 - No item *Qualificação dos Profissionais*, serão avaliadas as experiências dos membros da Equipe Técnica Mínima da empresa **PROPONENTE**, incluindo os seus sócios.

3.5.1 As experiências de cada componente deverão ser comprovadas por meios de atestados, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de suas realizações.

3.5.2 Deverão, também, ser apresentadas as declarações dos profissionais componentes da Equipe Técnica Mínima da **PROPONENTE**, concordando com sua indicação para participar dos trabalhos objeto do presente Termo de Referência.

3.5.3 A **PROPONENTE** deverá apresentar declaração afirmando que não haverá substituições na equipe técnica apresentada em sua proposta, salvo em casos de força maior, devendo, neste caso, apresentar profissional com experiência e formação equivalentes às do anterior e submeter à prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

3.6 Desclassificação:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços acima do orçamento base;

IV - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências desta Licitação, desde que insanável;

V - não alcançarem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na soma dos critérios de avaliação técnica ou se enquadrarem no disposto no subitem 12.3, do Termo de Referência

4- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Proponente H&W Viagens e Turismo Ltda

4.1.1 Experiência com eventos de grande público

:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
Comprovação de realização de operação com ônibus em evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	20 (vinte) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou a comprovação de atestado de capacidade técnica em seu nome, fls. 217/226.		

4.1.2. Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas:

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 100 (cem) ônibus cada uma.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCA- MENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 200 (duzentos) ônibus cada uma.	5 (cinco) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 300 (trezentos) ônibus cada uma.	15 (quinze) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	35 (trinta e cinco) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou a comprovação de atestado de capacidade técnica em seu nome, fls. 217/226.		

4.1.3 Experiência com eventos internacionais":

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS INTERNACIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos internacionais, como: COP, G20, BRICS, Copa do Mundo FIFA, Olimpíadas, Paraolimpíadas, CONMEBOL Copa América, Fórmula 1, Rock in Rio, Lollapalooza, Tomorrowland e similares	2 (dois) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou a comprovação de atestado de capacidade técnica em seu nome, fls. 217/226.		

4.1.4 Experiência com eventos na região Norte do Brasil:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de que já realizou operação com ônibus em, pelo menos, 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	5 (cinco) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou a comprovação de atestado de capacidade técnica em seu nome, fls. 217/226.		

4.1.5 Portfólio de Clientes:

PORTFÓLIO DE CLIENTES		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta	2,5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou

PORTFÓLIO DE CLIENTES		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, CONMEBOL, COI, FIA ou similares)	2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	15 quinze) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – Não apresentou documentação.		

4.1.6 Qualificação dos Profissionais:

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Equipe com, no mínimo, 10 (dez) profissionais com 10 (dez) anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	Não pontuou
Equipe com, no mínimo, 5 (cinco) profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 50.000 (cinquenta mil) pessoas.	3 (três) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	5 (cinco) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – Não apresentou documentação.		

4.1.7 Tempo de atuação no mercado:

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de funcionamento há, pelo menos, 10 (dez) anos no mercado, com atuação em grandes eventos ou na realização de operação com ônibus	10 (dez) pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 - Pontos
Documentação avaliada – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Data de Abertura – 05/06/1989.		

4.1.8. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

Quesito Avaliado	Pontuação Atribuída
Experiência com eventos de grande público	Não pontuou
Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas	Não pontuou
Experiência com eventos internacionais	Não pontuou
Experiência com eventos na região Norte do Brasil	Não pontuou
Portfólio de Clientes	Não pontuou
Qualificação dos Profissionais	Não pontuou
Tempo de atuação no mercado	10 pontos
Pontuação Total Obtida	10 pontos

4.2 – Proponente Trevo Mobility Ltda.

4.2.1 Experiência com eventos de grande público

:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
Comprovação de realização de operação com ônibus em evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	20 (vinte) pontos	20 Pontos
Documentação avaliada – a) Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fl. 323 e Currículo Sócio Administrador realização operação com ônibus para a Paraolimpíadas do Rio de Janeiro 2016, fl. 321.		

4.2.2 Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas:

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 100 (cem) ônibus cada uma.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	4 pontos
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 200 (duzentos) ônibus cada uma.	5 (cinco) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 300 (trezentos) ônibus cada uma.	15 (quinze) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	35 (trinta e cinco) pontos	4 pontos
Documentação avaliada – Comprovou ter realizado operação com utilização de 157 ônibus, Expo 2020 Dubai e 118 ônibus na Paraolimpíadas do Rio de Janeiro 2016, fls. 322/321		

4.2.3 Experiência com eventos internacionais":

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS INTERNACIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos internacionais, como: COP, G20, BRICS, Copa do Mundo FIFA, Olimpíadas, Paraolimpíadas, CONMEBOL Copa América, Fórmula 1, Rock in Rio, Lollapalooza, Tomorrowland e similares	2 (dois) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 322/321.		

4.2.4 Experiência com eventos na região Norte do Brasil:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de que já realizou operação com ônibus em, pelo menos, 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	5 (cinco) pontos	Não pontuou
Documentação avaliada – Não comprovou.		

4.2.5 Portfólio de Clientes:

PORTFÓLIO DE CLIENTES		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta	2,5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, CONMEBOL, COI, FIA ou similares)	2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	15(quinze) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls. 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 320/322.		

4.2.6 Qualificação dos Profissionais:

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Equipe com, no mínimo, 10 (dez) profissionais com 10 (dez) anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
Equipe com, no mínimo, 5 (cinco) profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 50.000 (cinquenta mil) pessoas.	3 (três) pontos	3 Pontos



QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
PONTUAÇÃO TOTAL	5(cinco) pontos	5 Pontos
Documentação avaliada – Currículos dos indicados: 1) Alexandre Campos, fls. 322/309; 2) Carlos Eduardo Santoro Ferraz. Fls. 3) Carlos Vieira Gainete, fls. 287/280; 4) Daniel Bittencourt, fls.279/275; 5) Diego Sartie, fls. 274/266; 6) Elaine Dratovsky, fl. 265; 7) Gustavo Baleiro, 259/247; 8) Kenneth Coto, fls. 246/236; 9) Marcelo Sanches, fls. 234/234 ^a ; e 10) Victor Berardinelli, fls. 233/232; 11) Elaine Felske, fl. 231. OBS – Não apresentou as declarações previstas nos subitens 11.11.3 e 11.11.4 do Termo de referência, anexo “A”, do Edital.		

4.2.7 Tempo de atuação no mercado:

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de funcionamento há, pelo menos, 10 (dez) anos no mercado, com atuação em grandes eventos ou na realização de operação com ônibus	10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls. 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 320/322.		

3. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

Quesito Avaliado	Pontuação Atribuída
Experiência com eventos de grande público	20 pontos
Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas	04 pontos
Experiência com eventos internacionais	10 pontos
Experiência com eventos na região Norte do Brasil	Não pontuou
Portfólio de Clientes	10 pontos
Qualificação dos Profissionais	5 pontos
Consolidação no mercado	10 pontos
Pontuação Total Obtida	59 Pontos

5 – DECISÃO DA COMISSÃO.

Conforme a documentação apresentada pelas proponentes e avaliadas pelos Membros Avaliadores, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

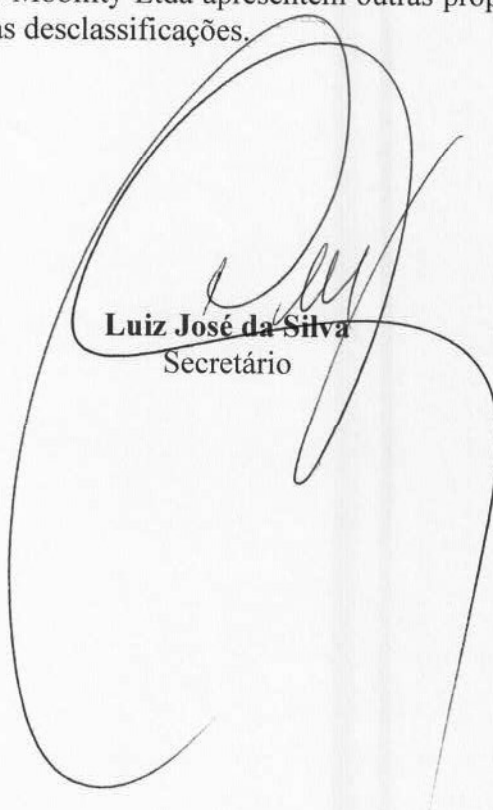
- a) **DESCCLASSIFICAR** a proposta da Proponente K&W Viagens e Turismo Ltda, por incidir nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V do subitem 10.1 do Edital, por não atender às exigências contidas nos subitens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.10, 11.11 e 11.12, do Termo de referência, Anexo “A”, do Edital da Licitação nº 12105/2025 – OEI/COP30.

- b) **DESCCLASSIFICAR** a proposta da Proponente Trevo Mobility Ltda., por incidir nas hipóteses previstas nos incisos I e IV, do subitem 10.1 do Edital, por não atender às exigências contidas nos subitens 11.11.3 e 11.11.4, do Termo de referência, Anexo “A”, do Edital da Licitação nº 12105/2025 – OEI/COP30.

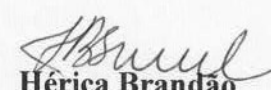
6 – APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Em atenção à alínea “B”, do subitem 14.5.1, do Procedimento de Contratação da OEI – Escritório no Brasil, página 32, em sua atual redação, a Comissão de Avaliação da OEI fixa o prazo de 02 (dois) dias úteis para que os Proponentes K&W Viagens e Turismo Ltda e Trevo Mobility Ltda apresentem outras propostas escoimadas dos motivos que deram origem às suas desclassificações.

Brasília, DF. 15.de setembro de 2025.



Luiz José da Silva
Secretário



Hérica Brandão
Secretário-substituta